

Banco Letsbank S.A.

CNPJ/MF nº 58.497.702/0001-02 - NIRE 35.3.0011820-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: Em 30 de abril de 2023, às 12:00 horas, a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), foi realizada na sede social do Banco Letsbank S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. Mesa:** Sr. Marcelo Moreira Bella - Presidente da Mesa; e Sra. Thaiana Tavares Labolita - Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** Aprovar a reeleição do Sr. Marcelo Moreira Bella para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(iv)** Aprovar a reeleição do Sr. Fábio Luiz Rodrigues da Silva para o cargo de Diretor de Tecnologia da Companhia; e **(v)** Aprovar a reeleição do Sr. Bruno Sayão Rosa para o cargo de Diretor sem designação da Companhia. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: (i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGO, uma vez que os mesmos são do inteiro conhecimento do acionista; **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia: **6.1.** Foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, disponibilizada no dia 31 de março de 2023 na Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, sendo dispensada a publicação nos termos do artigo 294, III da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, que o prejuízo apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 60.116.000,00 (sessenta milhões, cento e dezesseis mil reais) será integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. **6.3.** Foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição do Sr. **Marcelo Moreira Bella**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula identidade nº 24.996.033-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.136.408-12, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, por um mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme Estatuto Social da Companhia. O Diretor Presidente, ora reeleito declara, sob penas da Lei, não estar impedido por lei especial a exercer cargo de administrador de sociedade empresária, bem como não está sujeito à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa. **6.4.** Foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição do Sr. **Fábio Luiz Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade nº 28.022.202-6, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.704.028-66, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor de Tecnologia** da Companhia, por um mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme Estatuto Social da Companhia. O Diretor de Tecnologia, ora reeleito declara, sob penas da Lei, não estar impedido por lei especial a exercer cargo de administrador de sociedade empresária, bem como não está sujeito à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa. **6.5.** Foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição do Sr. **Bruno Sayão Rosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula identidade nº 12.883.196-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.829.207-12, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000 para o cargo de **Diretor** sem designação da Companhia, por um mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme Estatuto Social da Companhia. O Diretor, ora reeleito declara, sob penas da Lei, não estar impedido por lei especial a exercer cargo de administrador de sociedade empresária, bem como não está sujeito à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Sr. Marcelo Moreira Bella, Presidente da Mesa; e Sra. Thaiana Tavares Labolita, Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes: (i)** NK 031 Empreendimentos e Participações S.A., representada por seu Diretor, Sr. Roberto de Rezende Barbosa; e **(ii)** Voiter Assessoria e Participações Ltda., representada por seus Administradores, Srs. Mauro Pereira Bueno Meinberg e André Jacintho Mesquita. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2023. **Thaiana Tavares Labolita** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 259.084/23-2 em 27/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>